



EDITAL Nº 001/2026 – OUVIDORIA/UFSM

Processo Seletivo de Bolsista

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio da Ouvidoria Geral, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Bolsista para atuação no projeto “Apoio às Atividades Administrativas da Ouvidoria Geral”, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

Este edital tem por objeto a seleção de estudantes da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), de nível de graduação, interessados(as) em atuar como bolsistas na Ouvidoria Geral/UFSM. Adicionalmente, visa à formação de um banco de currículos para futuras oportunidades, conforme as demandas e a disponibilidade orçamentária do setor.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 de março a 03 de março** de 2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico pelo link <https://forms.gle/FCWBAdr7deavmg949> . Os(as) candidatos(as) deverão anexar a documentação completa em pdf.

2.1. Documentos exigidos:

- A. Comprovante de matrícula atualizado (referente ao semestre letivo vigente);
- B. Currículo (convencional ou no formato Lattes, se disponível);
- C. Comprovante de conta corrente bancária ativa sob sua titularidade.
- D. Informação de dados bancários conforme item 3, letra D deste edital.

2.3 Disposições Gerais sobre a Inscrição:

A efetivação da inscrição implica o pleno conhecimento e a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital, não sendo admitida, em qualquer hipótese, a alegação de desconhecimento de seu conteúdo.



3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Para a concessão da bolsa e atuação no Ouvidoria Geral/UFSM, o(a) candidato(a) deverá:

- A. Ter sido aprovado(a) e classificado(a) neste processo seletivo;
- B. Estar regularmente matriculado(a) na UFSM em curso de graduação) e manter essa condição até o final da vigência da bolsa;
- C. Manter os dados pessoais e acadêmicos atualizados no Portal do Aluno (DERCA);
- D. Possuir conta-corrente pessoal ativa em banco compatível com o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (não serão aceitas contas poupança, contas salário ou contas conjuntas).
- E. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social

4. DA VIGÊNCIA, CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DAS ATIVIDADES

A bolsa terá vigência correspondente ao semestre letivo do(a) estudante, com possibilidade de prorrogação até a conclusão do curso, conforme avaliação da Ouvidoria. A carga horária semanal será de 20 (vinte horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias ininterruptas, de segunda a sexta-feira, preferencialmente no turno da manhã ou tarde, conforme acordo entre a Ouvidoria/UFSM e o bolsista. As atividades deverão ser planejadas de modo a não prejudicar o cumprimento das atividades acadêmicas obrigatórias do(a) estudante.

5. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

As atividades serão realizadas na sala 109, Prédio da Reitoria -47, no campus sede da UFSM, em Santa Maria/RS.

6. DAS VAGAS

Esta seleção visa à contratação imediata de bolsistas para atuação na Ouvidoria Geral da UFSM e à constituição de um cadastro de reserva para futuras oportunidades. A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata, a qual será realizada de acordo com a ordem de classificação final e conforme o interesse e a disponibilidade orçamentária da administração.

6.1. Quadro de Vagas:

- A. Vagas: 02 (duas) + CR (Cadastro de Reserva).
- B. Local de Atuação: Ouvidoria Geral da UFSM
- C. Nível: Graduação
- D. Valor Mensal da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).



7. DO CRONOGRAMA

O cronograma do processo seletivo seguirá as seguintes datas:

<i>Etapa</i>	Período
Período de Inscrições	02/03/2026 a 03/03/2026
Divulgação dos(as) Candidatos(as) Convocados(as) para Entrevista	09/03/2026 (até o final do dia)
Período de Entrevistas Presenciais Individuais Orientadores (2ª Etapa)	11/03/2026 e 12/03/2026
Divulgação do Resultado Final e convocação de classificados(as)	13/03/2026

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas eliminatórias e classificatórias:

Etapa 1: Análise Curricular (peso 5)

- Serão avaliadas a formação acadêmica, experiências anteriores (se houver) e o alinhamento com o perfil desejável, com base na documentação enviada.
- Serão convocados(as) para a segunda etapa (entrevista) os(as) 10 (dez) primeiros(as) colocados(as) na análise curricular.

Etapa 2: Entrevista Presencial Individual (peso 5)

Serão avaliadas a comunicação, o interesse, a disponibilidade, a capacidade de trabalho em equipe e o alinhamento com as atribuições da unidade.

A nota final será a média ponderada das duas etapas, totalizando um máximo de 10 (dez) pontos.

divulgação do resultado final será realizada no site eletrônico da UFSM, no endereço:

<https://www.ufsm.br/reitoria/gabinete/editais>

9. DO PERFIL DESEJÁVEL

Busca-se estudantes com o seguinte perfil:

- Atitudes: Responsabilidade, pontualidade, proatividade e organização.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Ouvidoria

- B. Disponibilidade: Flexibilidade de horários para o cumprimento integral da carga horária da bolsa e interesse genuíno em contribuir com as atividades do setor.
- C. Habilidades de Comunicação: Capacidade de se expressar de forma clara e objetiva.
- D. Conhecimentos: Atividades administrativas, acadêmicas ou técnica, familiaridade com tecnologias da informação e informática básica, incluindo domínio de ferramentas de escritório como Microsoft Word e Excel (ou softwares similares).
- E. Diferencial: Experiência prévia relacionada à atuação da Ouvidoria será considerada um diferencial na avaliação.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO(A) BOLSISTA

O(a) bolsista selecionado(a) deverá:

- A. Comunicar, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sua intenção de desligar-se da bolsa;
- B. Cumprir a carga horária estabelecida e, com dedicação, realizar as atividades propostas de acordo com o plano de trabalho.
- C. Avisar previamente sobre eventuais ausências, justificando-as adequadamente;
- D. Zelar pelo patrimônio público e contribuir para um bom convívio e ambiente de trabalho no setor.

11. DA CONVOCAÇÃO

A convocação para a ocupação da vaga de bolsista será realizada conforme a ordem de classificação final e a disponibilidade de vagas. O(a) candidato(a) convocado(a) terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação formal, para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação complementar solicitada. O não cumprimento deste prazo resultará na desclassificação do(a) candidato(a) e na convocação do(a) próximo(a) da lista de classificação.

12. DOS REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA

A manutenção da bolsa estará vinculada ao cumprimento dos seguintes requisitos, sendo o descumprimento de qualquer um deles passível de desligamento do(a) bolsista:

- A. Não concluir o curso durante a vigência da bolsa ;
- B. Manter desempenho acadêmico satisfatório;
- C. Não realizar trancamento de matrícula;
- D. Não manifestar desistência da bolsa ou do curso;
- E. Não configurar abandono do curso;
- F. Não apresentar condutas incompatíveis com o ambiente universitário e com as normas da UFSM;
- G. Manter produtividade adequada nas atividades desempenhadas;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Ouvidoria

1. A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação integral e irrestrita de todos os termos e condições dispostos neste edital.
2. A participação como bolsista não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Santa Maria.
3. Todas as comunicações oficiais referentes a este edital, incluindo dúvidas, pedidos de esclarecimento ou recursos, deverão ser feitas exclusivamente por e-mail para: ouvidoria@ufsm.br.
4. Este edital poderá ser revogado, reestruturado ou anulado, total ou parcialmente, a qualquer momento, por interesse público ou por necessidade institucional.
5. Os casos omissos ou as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Ouvidoria Geral da UFSM.

Santa Maria, 26 de fevereiro de 2026

Adriele Machado Rodrigues
Ouvidora Geral/UFSM

NUP: 23081.020119/2026-99

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital (010)	Edital_Bolsista Ouvidoria Geral UFSM 00012026_.pdf

Assinaturas

25/02/2026 16:19:09

ADRIELE MACHADO RODRIGUES (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo))
01.01.15.00.0.0 - OUVIDORIA - OUVIDORIA



Código Verificador: 6898880

Código CRC: 77221d16

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

